



TDAH, DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS.

Tassiane Letícia Paz Anadon Moreira, Paula Lemos Silveira.

RESUMO:

O objetivo principal é desvendar como as políticas auxiliam na inclusão de alunos com o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), no qual apresenta questões relevantes no contexto educacional, especialmente nas escolas. A discussão sobre o direito à educação inclusiva é fundamental para garantir que todos os alunos, independentemente de suas dificuldades, tenham acesso a uma educação de qualidade. Sendo assim, a problemática: Como as políticas públicas em vigor contribuem para a inclusão de alunos com TDAH? Essa questão busca compreender as dinâmicas que afetam a inclusão de alunos com TDAH no sistema educacional.. A pesquisa pretende identificar as barreiras enfrentadas por esses alunos na sala de aula. Compreender o papel das políticas educacionais na promoção de um ambiente inclusivo. A metodologia é qualitativa. Essa abordagem permite uma compreensão dos desafios e possibilidades de inclusão, dando conhecimento relacionado às Políticas Públicas, Direitos Humanos, contribuindo com educadores sobre legislação e inclusão de alunos com TDAH.

9

Palavras-chave: Inclusão, TDH, Transtornos, Políticas Públicas, Direitos

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo principal investigar de que maneira as políticas públicas contribuem para a inclusão de alunos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no contexto educacional, especialmente nas escolas de ensino médio. A discussão acerca do direito à educação inclusiva é essencial para assegurar que todos os estudantes, independentemente de suas dificuldades, tenham acesso a uma educação de qualidade. Assim, a problemática central é: Como as políticas públicas em vigor contribuem para a inclusão de alunos com TDAH? Essa questão visa compreender a legislação em vigor que impactam a inclusão desses alunos no sistema educacional.

A pesquisa buscou identificar as barreiras enfrentadas para inclusão, bem como compreender o papel das políticas educacionais na promoção de um ambiente



inclusivo. A metodologia adotada será qualitativa, permitindo uma análise aprofundada na legislação em vigor, bem como os desafios e benefícios da inclusão. Além disso, o estudo proporcionará conhecimentos sobre Políticas Públicas e Direitos Humanos, contribuindo para a formação não só de acadêmicos, mas também de educadores em relação à legislação e à inclusão de alunos com TDAH.

10

1. POLÍTICAS PÚBLICAS E INCLUSÃO

O estudo, inicialmente, da análise de alguns documentos de relevância social quando se fala em inclusão: Declaração dos Direitos Humanos (UNESCO, 1948), a Declaração de Educação para Todos (UNESCO, 1990), Declaração de Salamanca e suas linhas de Ação sobre as necessidades especiais (UNESCO, 1994), Segundo PNE (2014) Plano de desenvolvimento (PNE e PDE), Plano Nacional de Educação Especial. Embora tais documentos representam possibilidades de avanços, a educação, ainda hoje, se depara com a incompreensão e a negação deste.

Há muitos anos se fala em direitos humanos, com tudo os diferentes grupos sociais o compreendem de formas diversas. Aqui apresentaremos os impactos das políticas públicas na educação. Segundo o censo de 2010, éramos mais de 190 milhões de pessoas, desse total, existem aproximadamente 97 milhões de mulheres e 93 milhões de homens, entre as áreas urbanas e rurais. Em 2010, cerca de 45,6 milhões de pessoas se declararam portadoras de alguma deficiência. Este número corresponde a 23,9% da população brasileira. Algumas pessoas declararam possuir mais de um tipo de deficiência, tais como: Visual, auditiva, motora, mental e intelectual. Acredita-se que pessoas que nascem com deficiência ou adquirem ao longo da vida e são impossibilitadas de muitas oportunidades de trabalho, convivência, vida afetiva, conjugal, etc.

2. TRANSTORNO TDAH

Para a autora Dra. Ana Beatriz Barbosa, psiquiatra formada pela UERJ (Universidade estadual do Rio de Janeiro), a qual é autora do livro Mentes Inquietas,



descreve o TDAH como um funcionamento mental acelerado e inquieto, que causa um fluxo de ideias e pensamentos constantes e excessivos.

Segundo Barbosa Silva (2011), especialmente conhecida por seu trabalho sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Aborda que o TDAH como um funcionamento mental acelerado e inquieto, que resulta em um fluxo constante e excessivo de ideias e pensamentos.

Tendo como conceitos principais que o TDAH é descrito como uma condição em que o indivíduo apresenta uma velocidade de pensamento e um nível de inquietação que dificultam a concentração e a organização das ideias, enfatiza que esse estado não é apenas uma deficiência, mas sim uma forma diferente de processamento mental que pode levar a criatividade e inovação.

Barbosa Silva (2011), destaca que as pessoas com TDAH frequentemente experimentam um fluxo das ideias de maneira contínua de pensamentos, o que pode ser tanto uma vantagem quanto uma desvantagem. Esse fluxo pode resultar em dificuldade para focar em tarefas específicas, mas também pode permitir uma capacidade de gerar novas ideias rapidamente.

Para Barbosa Silva (2011), destaca a Importância do Diagnóstico e Tratamento no qual defende a importância de um diagnóstico adequado e de intervenções que ajudem a canalizar essa energia mental de forma produtiva. Sugere que a compreensão do TDAH deve ser ampliada, reconhecendo as habilidades e potencialidades dos indivíduos afetados.

3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva é um modelo que busca garantir o direito à educação para todos, independentemente de suas características ou necessidades especiais. Este conceito é fundamentado em princípios de acessibilidade, diversidade e participação, promovendo ambientes onde alunos com deficiências ou dificuldades de aprendizagem possam aprender juntos. A educação inclusiva valoriza a individualidade, implementando adaptações pedagógicas e físicas que atendem às



urcamp

CNPq



22º Semana Nacional de
CIÊNCIA & TECNOLOGIA
20 a 26 de Outubro de 2025

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

[Escreva aqui]



necessidades de cada estudante, e enfatiza a colaboração entre educadores, famílias e a comunidade. Além de combater a discriminação, essa abordagem enriquece a experiência de aprendizado, proporcionando igualdade de oportunidades e contribuindo para um ambiente mais justo e acolhedor.

No Brasil, a Lei 14.254 estabelece diretrizes para o acompanhamento integral e específico de alunos com transtornos de aprendizagem, como dislexia e TDAH, envolvendo não apenas profissionais da educação, mas também da saúde. Contudo, a implementação da educação inclusiva enfrenta desafios significativos, como a falta de formação adequada para professores, recursos limitados nas escolas, infraestrutura inadequada e a estigmatização que afeta a autoestima dos alunos. Esses fatores dificultam a inclusão efetiva, criando um ambiente desafiador para a aprendizagem de todos os alunos.

A capacitação de professores e a sensibilização sobre transtornos de aprendizagem são essenciais para garantir um suporte adequado aos alunos. Essa formação permite que os educadores compreendam as necessidades específicas de seus alunos e desenvolvam estratégias pedagógicas eficazes. Além disso, a sensibilização contribui para um ambiente escolar mais acolhedor e empático, reduzindo o estigma e promovendo uma cultura de respeito à diversidade. Sugestões práticas, como adaptações no ambiente físico e o uso de tecnologias de informação e comunicação, podem melhorar o desenvolvimento acadêmico e a inclusão, ampliando o potencial de aprendizado e colaboração entre todos os estudantes.

4. LEGISLAÇÃO INCLUSIVA

No Brasil, o Direito à Educação Inclusiva é garantido por diversas legislações que asseguram que alunos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos de aprendizagem possam frequentar escolas regulares.

Constituição Federal de 1988: Artigo 205: "A educação é um direito de todos e deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade." Artigo 206:

Estabelece que a educação deve ser ministrada com base em princípios como a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996:

Artigo 58: A LDB assegura que a educação deve ser inclusiva, permitindo que alunos com necessidades especiais, incluindo aqueles com TDAH, tenham acesso à educação regular.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: Resolução nº 4/2009 do Conselho Nacional de Educação: Define as diretrizes para a educação inclusiva, enfatizando a importância de atender às necessidades educacionais de todos os alunos.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990: Artigo 54: Garante o direito à educação e à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência e transtornos de aprendizagem.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015): Artigo 28: Assegura o direito à educação inclusiva, promovendo a acessibilidade e adaptações necessárias para atender às necessidades de alunos com deficiência e transtornos de aprendizagem.

RESULTADOS

Como resultado resgatando o objetivo principal do estudo que é desvendar como as políticas auxiliam na inclusão de alunos com o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), no qual apresenta questões relevantes no contexto educacional. As legislações garantem que alunos com TDAH e outros transtornos de aprendizagem tenham o direito de frequentar escolas regulares, com as adaptações necessárias para atender suas necessidades específicas. A inclusão educacional é um compromisso da sociedade e do Estado, visando garantir igualdade de oportunidades para todos os estudantes. A realidade das escolas no Brasil em relação à Educação Inclusiva, especialmente para alunos com TDAH e outros transtornos de aprendizagem, apresenta diversos desafios e oportunidades.



Falta de Formação de Professores: Muitos professores não recebem formação adequada para lidar com alunos com TDAH e outras necessidades especiais, o que pode dificultar a implementação de práticas inclusivas.

Recursos Limitados: Muitas escolas, especialmente as públicas, enfrentam limitações financeiras que afetam a disponibilidade de recursos didáticos e de apoio especializado.

Infraestrutura Inadequada: A infraestrutura das escolas nem sempre é adequada para atender alunos com necessidades especiais, incluindo acessibilidade física e adaptações curriculares.

Estigmatização e Preconceito: Alunos com TDAH muitas vezes enfrentam estigmas que podem afetar sua autoestima e interação social, impactando seu desempenho acadêmico.

Falta de Apoio Psicológico: A ausência de profissionais de psicologia e orientação educacional nas escolas pode dificultar a identificação e o suporte adequado para esses alunos.

Programas de Formação Continuada: Algumas instituições oferecem programas de formação continuada para capacitar professores em práticas de ensino inclusivas.

Iniciativas de Inclusão: Muitas escolas têm implementado projetos e práticas que buscam integrar alunos com TDAH, promovendo um ambiente mais acolhedor e inclusivo.

CONCLUSÃO

Sintetizando o estudo buscando responder a pergunta sobre como as políticas públicas em vigor contribuem para a inclusão de alunos com TDAH? Foi observado que há leis as quais têm a intenção de inclusão desses alunos, porém, é notório uma defasagem na hora da aplicação e eficiência. Logo, há muito a ser feito a fim de que essas políticas públicas sejam de fato cumpridas. Promover uma educação inclusiva é um passo crucial para garantir que todos os alunos, especialmente aqueles com



TDAH e transtornos de aprendizagem, tenham igualdade de oportunidades e um ambiente escolar que respeite suas individualidades.

A realidade das escolas em relação à Educação Inclusiva no Brasil é complexa, com avanços significativos, mas também com muitos desafios a serem superados. A colaboração entre escolas, famílias e comunidades é essencial para garantir que todos os alunos, independentemente de suas necessidades, tenham acesso a uma educação de qualidade.

Um dos pontos positivos é que a legislação brasileira garante o direito à educação inclusiva, promovendo a inclusão de alunos com TDAH nas escolas regulares.

15

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA SILVA, Ana Beatriz. Mentes inquietas. São Paulo: Planeta, 2011.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 30 set. 2025.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Diário Oficial da União, Brasília, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 30 set. 2025.

BRASIL. Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/pde>. Acesso em: 30 set. 2025.

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: <https://www.un.org/pt/universal-declaration-human-rights/>. Acesso em: 30 set. 2025.

UNESCO. Declaração de Educação para Todos: atender às necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 1990. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127581>. Acesso em: 30 set. 2025.

Congrega 2025.

CAMINHOS HIDROGRÁFICOS DO PAMPA

UNESCO. Declaração de Salamanca e linhas de Ação sobre as Necessidades Educativas Especiais. Salamanca, Espanha, 1994. Disponível em:

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000098427>. Acesso em: 30 set. 2025.

TDAH NAS ESCOLAS. Disponível em: <https://psiquiatrajaquelinebifano.com.br/tdah-nas-escolas/>. Acesso em: 3 de out. 2025.

PLANALTO. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 3 de out. 2025.

16



22º Semana Nacional de
CIÊNCIA & TECNOLOGIA
20 a 26 de Outubro de 2025

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

[Escreva aqui]